CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-78, de 02 de abril de 2026

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Duaila Ledur Bona do emprego em comissão de Gerente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 02 de abril 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO